



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 05 Á 11 DE MARÇO DE 2003

Nº 843 PÁG.001/16

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 4.783, de 10 de março de 2003

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 9.868, de 30 de dezembro de 2002, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 38, da Lei Nº 9.720, de 1º de julho de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0004150 - 03,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.760,00 (doze mil, setecentos e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.101 - Assessoria Superior	
R\$	
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	12.660,00
02.103 - Coordenadoria de Controle Interno	
04.124.5151 - 2192 - Auditoria e Controle Interno	
3.1.90.09 - 00 - Salário-Família	100,00
TOTAL	12.760,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.101 - Assessoria Superior	
R\$	
04.122.5002 - 2074 - Assessoria e Apoio ao Cerimonial	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.520,00
04.122.5002 - 2078 - Assessoria Técnica	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.535,00
02.103 - Coordenadoria de Controle Interno	
04.124.5151 - 2192 - Auditoria e Controle Interno	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.705,00
TOTAL	12.760,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de março de 2003.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

EVERALDO SARMENTO
Secretário de Finanças

PEDRO ALBERTO DE ARAUJO COUTINHO
Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto Nº 4.784, de 10 de março de 2003

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 9.868, de 30 de dezembro de 2002, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 38, da Lei Nº 9.720, de 1º de julho de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0004770 - 03,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.280.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria de Educação e Cultura	
10.110 - Divisão de Ensino Fundamental	
R\$	
12.361.5051 - 2113 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.280.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

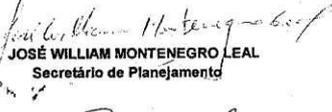
10.000 - Secretaria de Educação e Cultura	
10.101 - Gabinete do Secretário	
R\$	
12.123.5002 - 2121 - Apoio Financeiro a Ações Educativas	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
10.110 - Divisão de Ensino Fundamental	
12.361.5049 - 2003 - Execução dos Serviços de Informática	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
12.361.5048 - 2112 - Erradicação do Analfabetismo	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	300.000,00
12.361.5051 - 1031 - Construção e Ampliação de Unidades de Ensino	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
12.361.5051 - 2113 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	200.000,00
TOTAL	1.280.000,00

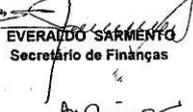
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

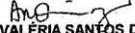
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de março de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento


EVERALDO SARMENTO
Secretário de Finanças


ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Secretária de Educação e Cultura

Decreto Nº 4.785, de 10 de março de 2003

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI Nº 9.843/2002.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e combinado com os artigos 1º e 3º, da Lei Nº 9.843, de 27 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 2.625.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais), na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria de Planejamento
08.105 - Diretoria de Planejamento e Urbanismo
15.453.5124 - 1071 - Plano Diretor de Transportes Urbanos e de Circulação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - Cicero de Lucena Filho

Vice-Prefeito - Haroldo Coutinho de Lucena

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - Ruy Manoel Carneiro de Aça Belchior

Secretária da Administração - Vanessa Correia Lucena

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias
ASSESSORA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 218.9775

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038

	R\$
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	525.000,00
3.3.90.35 - 08 - Serviços de Consultoria	2.100.000,00
TOTAL	2.625.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária e através de financiamento junto a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, bem como do Tesouro Municipal, para os serviços de Engenharia Consultiva, visando a elaboração do Plano Diretor de Transportes Urbanos e de Circulação, conforme discriminação a seguir:

16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	
28.846.0000 - 7001 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 525.000,00

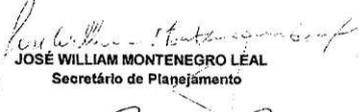
FINANCIAMENTO JUNTO A FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP (FONTE : 08)	2.100.000,00
TOTAL	2.625.000,00

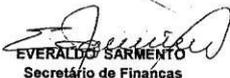
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de março de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento


EVERALDO SARMENTO
Secretário de Finanças

Decreto Nº 4.786, de 10 de março de 2003

INCLUI PROGRAMA NO PLANO PLURIANUAL AUTORIZADO PELA LEI Nº 9.843/2002.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e combinado com o artigo 3º, da Lei Nº 9.843, de 27 de dezembro de 2002,

DECRETA:

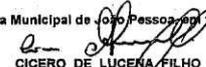
Art. 1º O Plano Plurianual para o Triênio 2003 a 2005, aprovado pela Lei Nº 9.867, de 30 de dezembro de 2002, passa a incorporar o Programa denominado Plano Diretor de Transportes Urbanos e de Circulação, autorizado pela Lei Nº 9.843/2002.

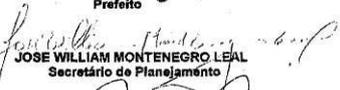
Art. 2º Fica incluído nos Anexos da Lei Nº 9.867/2002, a denominação e o objetivo do programa constante do Artigo I deste Decreto.

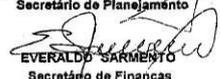
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de março de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento


EVERALDO SARMENTO
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 4.787/03
De 10 de Março de 2003

REVOGA DECRETO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4.772/03 de 07 de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 10
Março de 2003

Cícero de Lucena Filho
Prefeito

Decreto Nº 4.788, de 10 de março de 2003

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações
consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 9.868, de 30 de dezembro de 2002, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 38, da Lei Nº 9.720, de 1º de julho de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0005695 - 03,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

12.000 - Secretaria do Meio-Ambiente	
12.102 - Diretoria Administrativa e Financeira	
18.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
TOTAL	60.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

12.000 - Secretaria do Meio-Ambiente	
12.102 - Diretoria Administrativa e Financeira	
18.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de março de 2003.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

EVERALDO SARMENTO
Secretário de Finanças

JOSIMAR DE LIMA VIANA
Secretário do Meio-Ambiente

Decreto Nº 4.789, de 10 de março de 2003

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações
consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 9.868, de 30 de dezembro de 2002, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 38, da Lei Nº 9.720, de 1º de julho de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0006651 - 03,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria de Infra - Estrutura		
11.101 - Gabinete do Secretário		
04.122.5074 - 1037 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Próprios Municipais		R\$
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.000.000,00	
26.782.5006 - 2130 - Manutenção e Operacionalização de Máquinas e Equipamentos Rodoviários		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	
11.107 - Divisão de Execução de Obras		
10.301.5065 - 1067 - Complexo Hospitalar e Centro Oftalmológico de Mangabeira		
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00	
15.451.5037 - 1054 - Infra-Estrutura Urbana da Cidade de João Pessoa		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
11.108 - Divisão de Iluminação Pública		
25.752.5078 - 2142 - Implantação, Recuperação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00	
TOTAL	2.600.000,00	

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria de Infra - Estrutura	
11.107 - Divisão de Execução de Obras	
15.452.5037 - 1088 - Programa Habitar Brasil - BID/Infra-Estrutura	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.600.000,00
11.108 - Divisão de Iluminação Pública	
25.751.5078 - 1048 - Conservação de Energia e Eficiência Energética da Cidade	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.000.000,00
TOTAL	2.600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de março de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento


EVERALDO SARMIENTO
Secretário de Finanças


EVANDRO DE ALMEIDA FERNANDES
Secretário de Infra - Estrutura

DECRETO Nº 4.790/03
De 10 de Março de 2003

DEFINE ÁREA DE INTERESSE TURÍSTICO-RECREACIONAL EM TAMBAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, de 02 de abril de 1990, combinado com o art. 337, da Lei Municipal nº 2.102, de 31 de dezembro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º Fica definida como Área de Interesse Turístico-Recreacional, as vias ou trechos de vias inscritas no polígono formado pelos trechos das Avenidas Nego, Almirante Tamandaré, Senador Rui Carneiro e Nossa Senhora dos Navegantes, em Tambau.

§ 1º - Aos Bares, Restaurantes e Boates, localizados na área de que trata este artigo, e que tenham funcionamento exclusivamente noturno, não serão exigidos estacionamentos próprios.

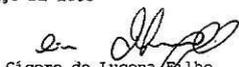
§ 2º - As vias ou trechos de vias a que se refere este artigo são as seguintes:

- I - Rua Coração de Jesus;
- II - Avenida Antônio Lira;
- III - Rua Osório Paes;
- IV - Avenida Olinda;
- V - Rua Targino Marques; e
- VI - Avenida Isidro Gomes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 10 de MARÇO DE 2003


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 4.791/03
De 10 de Março de 2003

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, RELACIONADOS À ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TRANSPORTES URBANOS E DE CIRCULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso VI, da Constituição Estadual, promulgada em 05.10.89, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e os arts. 41, 42 e 59, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da cidade, bem como, as determinações previstas na Lei Municipal nº 9.843, de 27 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial de Licitação, vinculada à Secretaria de Planejamento - Seplan, com a finalidade de executar os procedimentos licitatórios, referentes à elaboração do Plano Diretor de Transportes Urbanos e de Circulação do Município de João Pessoa - PB.

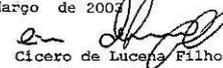
Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída de 05 (cinco) componentes, sendo 02 (dois) representantes da Secretaria de Administração, indicados para Presidente e Secretário; 02 (dois) representantes da Secretaria de Planejamento e outro representante da Superintendência de Transportes e Trânsito de João Pessoa, indicados, igualmente, para Membros da Comissão de Licitação.

Parágrafo Único - Os componentes da referida Comissão serão designados a termo pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 10 de Março de 2003


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

CONV.PMJP/ SEDEC
Nº 005/2003

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, NO ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Antônio Rabelo, 85 - Varadouro, João Pessoa / PB, CNPJ/ MF nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pelo seu Prefeito, Dr. Cícero de Lucena Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado em João Pessoa / PB, CPF nº 142.044.800.904-87, doravante denominada simplesmente PMJP, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC, neste ato representada pela sua Secretária, Profª Adriana Valéria Santos Diniz, brasileira, solteira, residente e domiciliada em João Pessoa / PB, CPF nº 552.493.962-53, e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, neste ato representada pelo seu Secretário, Dr. Antônio Hervásio Bezerra Cavalcanti, brasileiro, casado, residente e domiciliado em João Pessoa / PB, CPF nº 160.040.194-53 e a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, no Estado da Paraíba, entidade privada sem fins lucrativos, sediada à Rua Desembargador Souto Maior, 291 - 3º andar - Centro, CNPJ / MF nº 03.602.934/0001-91, representada pelo seu Presidente do Conselho Regional, Sr. José Marconi Medeiros de Souza, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 020.459.664-53, denominado simplesmente SESC/PB, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Convênio tem por objetivo o desenvolvimento do Projeto ODONTOSESC, a ser implantado no Município de João Pessoa, objetivando promover a Educação para a Saúde Bucal, por meio de duas grandes ações: educativa e curativa, como também atividades de Educação em Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - O atendimento odontológico objeto deste convênio será gratuito e destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino de João Pessoa e, de acordo com as normas do SESC, também serão disponibilizadas consultas aos comerciantes e seus dependentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - A implantação do Projeto ODONTOSESC realizar-se-á por meio da instalação de um módulo móvel de atendimento odontológico, contendo 05 (cinco) gabinetes totalmente equipados, inclusive com serviços de Raios X, junto às escolas da rede municipal de ensino, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado em caso de interesse pelas partes convenientes.

CLÁUSULA QUARTA - Ao SESC/PB cabe a administração do Projeto Odontológico, responder pela divulgação do mesmo nos diversos meios de comunicação, tais como, a imprensa escrita, falada e televisada, cartazes, filipetas, folders e mala direta, sendo

PMJP responsável pela divulgação do Projeto no âmbito da região onde está situada a cidade de João Pessoa, anteriormente e durante a realização do projeto.

CLÁUSULA QUINTA - A divulgação do Projeto deverá conter a logomarca oficial da PMJP e do SESC/PB.

CLÁUSULA SEXTA - A PMJP colocará à disposição do projeto, sem ônus para o SESC/PB, a infra-estrutura necessária para a montagem e desmontagem do projeto, durante todo o seu funcionamento, compreendendo pessoal de apoio, pontos de ligação para o abastecimento d'água, energia elétrica e rede de esgoto, como também efetuando o pagamento das taxas de energia e água, além de disponibilizar um espaço físico com área suficiente para a guarda do material utilizado, bem como, dos equipamentos e demais objetos de uso do projeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os recursos humanos que constituirão a Equipe Móvel, serão colocados à disposição do projeto pela PMJP, sem qualquer ônus para o SESC/PB, devendo ser composto de:

- 04 Odontólogos Clínicos, com carga horária de 30 horas semanais - cedidos pela SESAU;
- 03 Auxiliares de Clínica Odontológica, com 30 horas semanais - cedidos pela SEDEC;
- 04 vigias, cobrindo o turno de 24 horas (8+8+8) e um para cobertura das folgas, cedidos pela SEDEC.

CLÁUSULA OITAVA - Os recursos a serem aplicados para execução do Projeto será num montante mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cabendo à SEDEC disponibilizar a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao trabalho educacional e à SESAU, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente ao atendimento clínico, que será repassado ao SESC/PB, enquanto perdurar o presente convênio, para fazer face as demais despesas inerentes ao projeto.

CLÁUSULA NONA – Para execução deste Convênio e de acordo com o objetivo do mesmo, caberá às partes convenientes realizar ações de natureza preventiva e curativa, distribuídas da seguinte forma:

I – Caberá a PMJP, por meio da SEDEC:

- a) assegurar condições para o desenvolvimento de campanhas educativas visando à promoção de saúde bucal;
- b) garantir formas de oferecer palestras aos professores, alunos e pais das escolas da rede municipal de ensino;
- c) divulgar o projeto através dos meios de comunicação;
- d) garantir, mensalmente, o repasse dos recursos financeiros na ordem de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

II – Caberá a PMJP, por meio da SESAU:

- a) oferecer profissionais na área de saúde bucal;
- b) garantir as condições adequadas à promoção do atendimento clínico aos alunos da rede municipal de ensino de João Pessoa, que procurarem a unidade móvel;
- c) divulgar o projeto através dos meios de comunicação;

- d) garantir, mensalmente, o repasse dos recursos financeiros na ordem de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

III – Caberá ao SESC/PB:

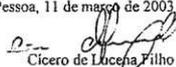
- a) Ceder a unidade móvel, contendo 05 gabinetes odontológicos;
- b) administrar o projeto;
- c) divulgar o projeto através dos meios de comunicação;
- d) adquirir material de consumo, equipamento e fazer a manutenção dos mesmos;
- e) monitorar o controle e a guarda do material disponível do projeto.

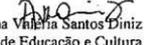
CLÁUSULA DÉCIMA – O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado, aditado ou retificado a qualquer tempo, desde que seja de comum acordo entre as partes convenientes.

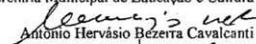
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Para reger e dirimir as demandas decorrentes da interpretação deste Convênio, as partes elegem o foro da Capital do Estado, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

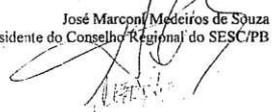
E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente convênio em três vias de igual teor, forma e validade, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

João Pessoa, 11 de março de 2003

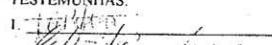
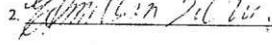

Cicero de Lucena Filho
Prefeito Municipal de João Pessoa


Adriana Viana Santos Diniz
Secretária Municipal de Educação e Cultura


Antonio Hervásio Bezeira Cavalcanti
Secretário Municipal de Saúde


José Marconi Medeiros de Souza
Presidente do Conselho Regional do SESC/PB

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 

PORTARIA Nº 205/03

De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do art. 22, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 154/03, publicada no Semanário Oficial nº 838, de 29 de janeiro a 31 de fevereiro de 2003, que exonerou ANTONIO AUGUSTO DE ARAGÃO RAMALHO LEITE, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 206/03

De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, MARIA NAZARÉ MACHADO DE ARAÚJO, do cargo em Comissão de Presidente do Conselho Municipal de Educação, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Educação e Cultura


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 207/03

De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, a pedido, MARGARIDA GALVÃO DE ARAÚJO PADILHA, matrícula nº 31.433-1, do Cargo de Gerente de Núcleo de Informática, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 208/03

De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, LENILTON BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 31.239-8, do Cargo de Secretário Particular, Símbolo DAE-2, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 209/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, LUCIANA BARBOSA TAVARES DE MELO, matrícula nº 34.238-9, do Cargo de Secretária Particular, Símbolo DAE-2, da Vice-Prefeitura.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 210/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, HUMBERTO ALBUQUERQUE GOMES, Matrícula nº 32.287-3, do cargo, em Comissão de Gerente de Núcleo de Controle do Comércio Eventual e Equipamentos Especiais, Símbolo DAS-3 da Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

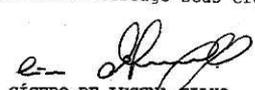
PORTARIA Nº 211/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, GIUSEPPE EMMANUEL LYRA, matrícula nº 34.170-3, do Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 212/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, OSÉIAS ALMEIDA NETO do cargo, em Comissão Assessor Técnico, Símbolo DAS-1 da Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 213/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, LUIS FLÁVIO DE MEDEIROS PAIVA, matrícula nº 26.962-0, do Cargo em Comissão de Diretor do Centro de Atendimento Médico Especial de Cruz das Armas, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 214/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, KATIA GERMANA ALBINO DE ASSIS, matrícula nº 18.216-8, do Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Currículos e Programas (Divisão de Educação Infantil), Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 215/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, GABRIEL CARVALHO CÂMARA, matrícula nº 07.538-8, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Administrativa e Financeira, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 216/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido MARILDA RODRIGUES DE MACEDO, matrícula nº 31.435-8, do Cargo em Comissão de Diretor de Geração de Emprego e Renda, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 217/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido JOSÉ LOURIVAL DE SOUSA COSTA, matrícula nº 15.200-5, do Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 218/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido JOSÉ GOMES GUEDES, matrícula nº 15.376-1, do Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 219/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido JOSÉ IRENALDO DE SOUZA, matrícula nº 24.949-1, do Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 220/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido GILBERTO PAULINO DA SILVA, matrícula nº 08.563-4, do Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 221/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido **ANDERSON BARBOSA DE QUEIROZ**, matrícula nº 18.370-9, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Serviço Administrativo, Símbolo DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 222/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido **GLÓRIA DE LOURDES M. GUIMARÃES**, matrícula nº 31.575-3, do Cargo em Comissão de Coordenador dos Centros da Cidadania, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

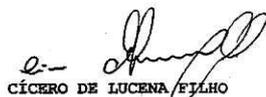

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 223/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **JACINTO BARBOSA**, do Cargo de Secretário Particular, Símbolo DAE-2, da Coordenadoria de Comunicação Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 224/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **DEODATO TAUMATURGO BORGES**, matrícula nº 33.868-1, do Cargo de Diretor da Divisão de Comunicação Comunitária, Símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 225/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **EDSON BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 31.258-4, do Cargo em Comissão de Coordenador de Assistência a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, Símbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde.

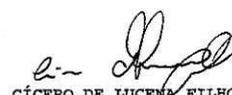

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 226/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **MAURÍCIO MONTENEGRO ROCHA**, matrícula nº 31.514-1, do cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Infraestrutura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 227/03

De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA MOURA, matrícula nº 31.297-5, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Comissão Central Permanente de Licitação, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 228/03

De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, FERNANDA CLÁUDIA MENDES FARIAS, matrícula nº 31.808-6, do Cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Controle de Tributos Mobiliário, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Finanças.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

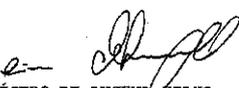
PORTARIA Nº 229/03

De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, OLAVO MAIA JÚNIOR, matrícula nº 32.126-5, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Financeira e Orçamentária, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 230/03

De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, LOURDES DE FÁTIMA SOUZA, matrícula nº 19.019-5, do Cargo de Chefe de Seção de Hipertensão e Diabetes, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 231/03

De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, MARCOS WILDE AUGUSTO DA SILVA, do cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Administração.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 232/03

De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, JOSÉ RODRIGUES LOPES, do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto, Símbolo SAD-1, da Secretaria Municipal da Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 233/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, MARILDA RODRIGUES DE MACEDO, matrícula nº 31.435-8, do Cargo em Comissão de Diretor de Geração de Emprego e Renda, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 234/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, RUBENS MARCOLINO DA SILVA JÚNIOR, do Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo DAI-1, do Gabinete Civil.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 235/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, MARISTELA VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.316-6, do Cargo de Gerente do Núcleo de Planejamento e Instrução, Símbolo DAS-3, da Superintendência da Guarda Municipal.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 236/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, ANDRÉ LUIS ALVES DE MENEZES, matrícula nº 31.880-9, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Informações Cadastrais, Símbolo DAI-2, da Secretaria de Administração.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 237/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, JOSÉ LEONARDO DA SILVA SANTANA, matrícula nº 32.109-5, do cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Pessoal, Material e Serviços Administrativos, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Meio Ambiente.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 238/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, RONALDO EUTIQUE DE AGUIAR LOUREIRO, do Cargo de Coordenador de Apoio Parlamentar, Símbolo DAE-2, do Gabinete Civil.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 239/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **LUZINAR MONTEIRO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Comunicação Social.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 240/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **VALDEREZ ARAÚJO DE LIMA RAMOS**, matrícula nº 33.652-1, do Cargo em Comissão de Coordenador de Ensino e Treinamento, Símbolo DAS-3, do Instituto Cândida Vargas.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 241/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **FERNANDO RAMALHO DINIZ**, matrícula nº 32.688-7, do cargo em Comissão de Gerente do Núcleo Médico Auxiliar do Instituto Cândida Vargas, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 242/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **VERÍSSIMO CARVALHO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 33.766-8, do Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Comunicação Social.

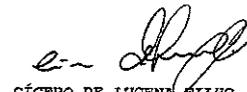

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 243/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, **MARCO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA**, matrícula nº 34.369-2, do Cargo de Assessor Especial, Símbolo DAE-2, do Gabinete do Prefeito.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 244/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido **FLÁVIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 33.291-6, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo Central de Acompanhamento e Avaliação, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 245/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear JOSÉ MARCOS MONTEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Atos Oficiais, Símbolo DAS-2, do Gabinete Civil

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 246/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, SUIZA KARLA GUEDES FERRAZ, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Creche Júlia Ramos, Símbolo DAI-2, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

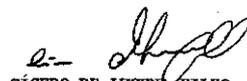

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 247/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, ÁUREA CARLA DUARTE LEITE, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Unidade de Atendimento Recanto da Meninada, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 248/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear ALBANETE MONTEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Infraestrutura.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 249/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, THIAGO NÓBREGA DE LUCENA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAE-2, do Gabinete do Prefeito.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 250/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, SIMONE JORDÃO ALMEIDA, matrícula nº 27.274-4, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Agentes Comunitários de Saúde, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Saúde.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 251/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, JOCÉLIO ARAÚJO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Informática, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 252/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, SUZETE DA COSTA PALMA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Particular, Símbolo DAE-2, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

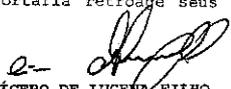
PORTARIA Nº 253/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, SAYONARA FERREIRA ARAÚJO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos à 15 de janeiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

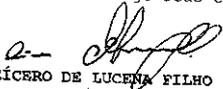
PORTARIA Nº 254/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, ESMERALDA JÁCOME DE LUCENA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Particular, Símbolo DAE-2, da Vice-Prefeitura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2003.

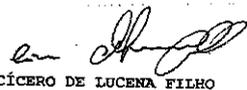

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 255/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, PAULO ALEXANDRE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Músico, Símbolo DAI-1, da Superintendência da Guarda Municipal.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 256/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MOAB PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Músico, Símbolo DAI-1, da Superintendência da Guarda Municipal.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

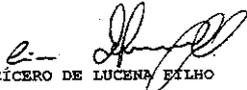
PORTARIA Nº 257/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, LÚCIA SOLANGE BELMIRO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Geração de Emprego e Renda, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de fevereiro de 2003.

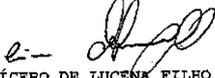

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 258/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear ROSILENE MARIA DE LUCENA GUEDES, matrícula nº 8.504-B, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo Central de Acompanhamento e Avaliação, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 259/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, DOMÍCIO JOSÉ DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

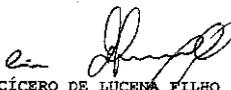

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 260/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MOACIR DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 261/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, JOSÉ CARLOS MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

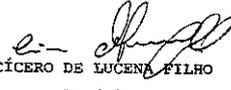

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 262/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, SEBASTIÃO QUEIROGA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAE-2, do Gabinete do Prefeito.

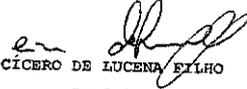

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 263/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, FLÁVIO DANIEL DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 264/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, JOÃO JEUNES PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Serviço Administrativo, Símbolo DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 265/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, WALKIRIA DE FÁTIMA CUNHA MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador dos Centros da Cidadania, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 266/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, WALQUIRIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Particular, Símbolo DAE-2, da Coordenadoria de Comunicação Social.

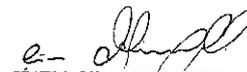

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 267/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, PAULO ROBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Comunicação Comunitária, Símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 268/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, CLÍVIA PORCIÚNCULA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta, Símbolo SAD-1, da Secretaria de Administração.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 269/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear ELIZABETE DE SOUZA FARIAS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Pelotão, Símbolo DAI-2, da Guarda Municipal.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 270/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MARIA DE FÁTIMA AMORIM DE LUCENA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Centro de Atendimento Médico Especial de Cruz das Armas, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde.

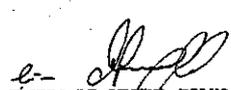

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 271/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do art. 22, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 147/03, publicada no Semanário Oficial nº 838, de 29 à 04.02.2003, que exonerou a servidora CLÁUDIA MOURA DE MOURA MEIRA, matrícula nº 31.424-2, do Cargo de Coordenadora de Informática, Símbolo DAS-1, da Secretaria da Administração.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 272/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar ANNE SHIRLEY LOPES, matrícula nº 31550-8, do Cargo de Secretária, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Infraestrutura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 273/03
De 05 de março de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, SARA BENEVIDES DE LUCENA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Infraestrutura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 274/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, CÉLIA REGINA ROCHA BARRETO, matrícula nº 24.153-9, do Cargo de Gerente de Núcleo de Aposentadoria, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Administração.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 275/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, CÉLIA REGINA ROCHA BARRETO, matrícula nº 24.153-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Recursos Humanos, Símbolo DAS-1, da Secretaria da Administração.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 276/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, MARIA SALETE DE ALENCAR CUNHA ESTEVAM, matrícula nº 08.246-5, do Cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo DAE-1, da Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 277/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 10.626-7, do Cargo de Diretor de Controle Urbano, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 278/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 10.626-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAE-1, da Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 279/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, SIMONE MEDEIROS BEZERRA, matrícula nº 31.196-1, do Cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 280/03
De 05 de março de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, KARIEN RODRIGUES DA SILVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 281/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, RICARDO LUIZ CAVALCANTI DO NASCIMENTO, matrícula nº 34.375-7, do Cargo de Gerente de Núcleo de Odontologia do CAME PRIMAVERA, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Saúde.
II- Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

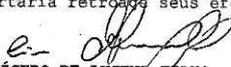
PORTARIA Nº 282/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, BRUNO ALMEIDA PESSOA LINS, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Odontologia do CAME PRIMAVERA, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Saúde.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 283/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, JOÃO BATISTA CORREIA LINS FILHO, matrícula nº 33.807-9, do Cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura

II- Esta Portaria retroage seus efeitos à 23 de janeiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 284/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, ALCELENE COSTA ANDRADE, para o Cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação, Símbolo DAS-2, Biênio 2003/2005, da Secretaria de Educação e Cultura

II- Esta Portaria retroage seus efeitos à 23 de janeiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 285/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, CLÁUDIA MOURA DE MOURA MEIRA, matrícula nº 31.424-2, do Cargo de Coordenadora de Informática, Símbolo DAS-1, da Secretaria da Administração.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 286/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, VALESKA CARNEIRO BARBOSA, matrícula nº 34.660-8, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Informática, Símbolo DAS-1, da Secretaria da Administração.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 287/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar MARIA DAS VITÓRIAS ALBUQUERQUE, matrícula nº 34.378-1, do Cargo Diretora da Divisão de Educação Infantil, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 288/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MARIA ALVES AZEREDO, matrícula nº 28.451-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Educação Infantil, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura.

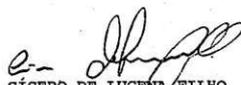

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 289/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, JOSEFA MARTINS BIANCHI, matrícula nº 31.303-1, do Cargo de Chefe da Seção de Eventos e Divulgação, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.

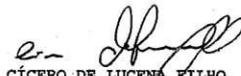

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 290/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, LUCIANA MÔNICA LEITE VIEIRA DE FIGUEIREDO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Eventos e Divulgação, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 291/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, KÁTIA GERMANA ALBINO DE ASSIS, matrícula nº 28.216-8, do Cargo de Gerente do Núcleo de Currículos e Programas, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 292/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, ADELINA FÁTIMA DE ASSIS MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Currículos e Programas, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 293/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, IVANICE LUIS A. DOS SANTOS, matrícula nº 30.942-7, do Cargo de Chefe da Seção de Educação Infantil, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 294/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, EDNALVA PAULO DOS SANTOS, matrícula nº 24.514-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Educação Infantil, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 295/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, JOSEFA MARTINS BIANCHI, para o Cargo de Presidente do Conselho Municipal de Educação, Símbolo DAS-1, Biênio 2003/2005, da Secretaria de Educação e Cultura

II- Esta Portaria retroage seus efeitos à 23 de janeiro de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 296/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, LEONARDO MORAES BEZERRA CAVALCANTI, matrícula nº 33.758-7, do Cargo de Gerente de Núcleo de Informática, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Turismo e Esportes.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 297/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MARIA DO SOCORRO CARVALHO FERREIRA, matrícula nº 27.348-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Financeira e Orçamentária, Símbolo DAS-2, da Secretaria da Administração.

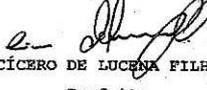

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 298/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, GILVAN CABRAL DE SOUSA JÚNIOR, para exercer o cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Pessoal, Material e Serviços Administrativos, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Meio Ambiente.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

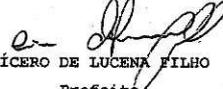
PORTARIA Nº 299/03
De 05 DE MARÇO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MARIA DA CONCEIÇÃO VANDERLEI, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo BAE-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

II- Esta portaria retroage seus efeitos a VEREIRO de 2003.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 069/2003

Em,06 de Março de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 00.017/03- PMIP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 79, inciso III, alínea "b" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria, com proventos integrais à MARIA BERNADETE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 03.656-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 070/2003

Em,06 de Março de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 00.398/02- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c artigo 79, inciso III, alínea "c" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, classificação funcional 1.07.01.1.5, matrícula n.º 04.602-7, lotado na Secretaria das Finanças.



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 071/2003

Em,07 de Março de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 00.044/03- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **HERCULANO FRANCISCO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula n.º 06.321-5, lotado no Gabinete do Prefeito.



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 072/2003

Em, 07 de Março de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 00.035/03.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º § 1º, inciso I alínea "a" e "b", da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais à **ALBA ARAUJO LUCENA** ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 1.11.04.1.5, matrícula n.º 03.945-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 073/2003

Em, 07 de Março de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 00.345/02- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, inciso I, II e III alínea "a" e "b", da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais à **ANTONIETA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de

Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula n.º 07.823-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 074/03

Em, 10 de março de 2003

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, conforme processo 1507/03 e ofício 38/03 de 06.01.03, da SESAU,

RESOLVE: colocar a título de cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU), com ônus, o servidor **JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO ROSAS**, matrícula n.º 17.666-4, MOTORISTA, lotado na Secretaria do Trabalho e Promoção Social (SETRAPS), até 31 de dezembro de 2003.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2003.



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 075/2003

Em, 07 de março de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 4153-03- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto Municipal n.º 3.148 de 31 de março de 1997, c/c o art. 33 da Lei n.º 8.682 de 28.12.98, conceder afastamento para curso no período de 07.03.03 a 31.12.03 à **NÚBIA REJANE RAMALHO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II classificação funcional 1.11.02.2.2, matrícula n.º 28.393-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 076/03

Em, 11 de março de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, parágrafo 3º da Lei Complementar n.º 025 de 31.05.2001,

RESOLVE: delegar a Secretária Adjunta da Administração, Dra. Clívia Porciúncula Pereira o poder de ordenar despesas no âmbito desta Secretaria, no período de 12 a 14 de março de 2003, durante o período de afastamento da Titular da Pasta.



VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

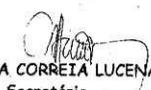
PORTARIA N.º 077/03

Em, 11 de março de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, conforme processo 542/03 e ofício n.º 076/03 de 02.01.03 da SEDEC/PE,

R E S O L V E: colocar à disposição do GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO/PE, sem ônus, a servidora MARIA ANGÉLICA MODESTO ARAÚJO, matrícula nº 17.526-9, Supervisora Escolar, lotada na SEDEC, para prestar serviço na Secretaria

de Educação Escola Professor Lisboa, até 31 de dezembro de 2003. Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2003.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N° 034/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "f", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU os seguintes processos de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
0001093-03	DOLORES AMELIA DOS S. CAVALCANTI	31.087-5	SEDEC	1.11.05.1.2 P/ 1.11.05.2.1
0000919-03	DIAFRANIA CARLA DE SOUZA	28.836-5	SEDEC	1.11.01.2.2 P/ 1.11.01.3.1
0001469-03	DINALVA DE FREITAS LIRA	24.465-1	SEDEC	1.11.01.2.1 P/ 1.11.01.3.1
0066413-02	DJAILZA PESSOA DA SILVA LIMA	28.191-3	SEDEC	1.11.01.1.2 P/ 1.11.01.2.1
0001373-03	LUCIA DOMENICA SILVEIRA LIMA	25.328-6	SEDEC	1.11.02.1.2 P/ 1.11.02.2.1
0001617-03	MARIA LIRA BARBOSA MACENA	23.017-1	SEDEC	1.11.06.1.4 P/ 1.11.06.2.1
0068096-02	MARIA LILIAN GOMES DE ANDRADE	25.368-5	SEDEC	1.11.01.1.3 P/ 1.11.01.2.1
0000999-03	MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO	29.227-3	SEDEC	1.11.01.2.2 P/ 1.11.01.3.1
0064897-02	REJANE FELIX DE ALEXANDRIA	28.825-0	SEDEC	1.11.01.1.2 P/ 1.11.01.2.1
0001113-03	SOLANGE DE CARVALHO BRITO	31.013-1	SEDEC	1.11.03.1.2 P/ 1.11.03.2.1
0001112-03	VALQUIRIA ANDRADE MAGALHÃES	23.432-0	SEDEC	1.11.04.1.4 P/ 1.11.04.2.1

Em, 05 de março de 2003


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N° 035/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso II, letra "c", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
0003505-03	JOSELIA TAVARES DO NASCIMENTO	16.914-5	SEAD	RELOTAR PARA SETRAPs

Em, 06 de março 2003


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N° 036/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. INDEFERIU os seguintes processos:

PROC.	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
0000475-03	MADALENA GLORIA M. P. HENRIQUES	12.392-7	SEAD	Progressão Funcional
0000281-03	MAURO CESAR MEDEIROS PAIVA	23.212-2	SEPLAN	Progressão Funcional
0000496-03	CATARINA LUCIA M. DE CARVALHO	15.239-1	SETRAPs	Progressão Funcional
0000478-03	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	07.832-8	SEAD	Progressão Funcional
0064687-02	TANIA MARIA QUEIROGA NOBREGA	23.084-7	SEMAM	Progressão Funcional
0004846-03	LUCIA DE FATIMA M. M. DA SILVA	08.339-9	SEDEC	Licença Especial para Conversão
0004788-03	MARIA DA PENHA FEITOSA BEZERRIL	15.815-1	SEDEC	Licença Especial para Conversão
0004564-03	WALTER F. FERREIRA DE PAIVA	26.954-9	SEAD	Licença Especial para Conversão
19/03	SEBASTIANA DA SILVA	11.709-9	GAPRE	Aposentadoria por Idade

Em, 06 de março de 2003


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE Nº 037/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
0003562-03	ANGELA C. BORGES VILLARIM	27.319-8	SESAU	01.12.92 A 01.12.02 - 1º DECÊNIO	180
0003470-03	ELIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA	04.678-7	SEDEC	12.07.86 A 12.07.96 - 2º DECÊNIO	180
0003997-03	GILVAN MOUZINHO FELIPE	12.263-7	SEDEC	01.04.92 A 01.04.02 - 2º DECÊNIO	180
0003472-03	JOSÉ ELIAS ALVIM DE SOUZA	07.359-8	SEDEC	01.02.88 A 01.02.98 - 2º DECÊNIO	180
0003373-03	MARLUCY DA SILVA SOUZA	27.172-1	SESAU	02.11.92 A 02.11.02 - 1º DECÊNIO	160
0003554-03	MARIA DE LOURDES DE A. ARAÚJO	09.478-1	SEDEC	15.01.90 A 15.01.00 - 2º DECÊNIO	180
0001577-03	MARINILDA FALCÃO DE CASTRO	18.658-9	SEDEC	05.07.85 A 05.07.95 - 1º DECÊNIO	180
0003513-03	MARIA INACI GADELHA	08.163-9	SEDEC	13.03.89 A 13.03.99 - 2º DECÊNIO	180
0004000-03	MARIA DE JESUS F. GUEDES	12.129-1	SEDEC	15.03.92 A 15.03.02 - 2º DECÊNIO	180
0003581-03	MARIA NAZARÉ GENUINO	12.292-1	SEDEC	26.03.92 A 26.03.02 - 2º DECÊNIO	180
0003634-03	REGINA COELI BIOGENES PIRES	27.269-8	SESAU	01.12.92 A 01.12.02 - 1º DECÊNIO	180

Em, 07 de março de 2003


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE Nº 038/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. INDEFERIU o seguinte processo:

PROC.	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
0004789-03	JOSÉ DOS SANTOS NERY	23.748-5	SEDEC	Licença Especial para Gozo
0004736-03	MARIA DO LIVRAMENTO HENRIQUES	09.093-0	SEDURB	Licença Especial para Gozo

Em, 07 de março de 2003


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE Nº 039/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "F", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU os seguintes processos de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
0001313-03	CLAUDIA DA SILVA COELHO	28.560-9	SEDEC	1.11.02.1.2 P/ 1.11.02.2.1
0002799-03	ELBA DE ARAÚJO PIMENTEL	28.330-4	SEDEC	1.11.02.1.2 P/ 1.11.02.2.1
0002545-03	GIOVANNA CRISTINA J. ALVES	24.505-4	SEDEC	1.11.01.2.3 P/ 1.11.01.3.1
0003031-03	JOISÉ DOMINGOS DE LIMA ALVES	12.333-1	SEDEC	1.11.01.1.5 P/ 1.11.01.2.1
0001539-03	JOZILENE PEREIRA DOS S. CARDOSO	17.534-0	SEDEC	1.11.01.1.4 P/ 1.11.01.2.1
0002188-03	MARCIA REGIA GONÇALVES	30.933-8	SEDEC	1.11.04.1.2 P/ 1.11.04.2.1
0001492-03	MARIA DA CONCEIÇÃO VELOSO LIMA	28.209-0	SEDEC	1.11.01.2.2 P/ 1.11.01.3.1
0003439-03	MARIA ALICE DOS SANTOS	30.905-2	SEDEC	1.11.04.1.2 P/ 1.11.04.2.1
0001071-03	REJANE MARIA DE LUCENA NÓBREGA	28.268-5	SEDEC	1.11.01.2.2 P/ 1.11.01.3.1
0001368-03	SANDRA VERONICA RAMALHO CHAVES	30.972-9	SEDEC	1.11.04.1.2 P/ 1.11.04.2.1

Em, 07 de março de 2003


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

EXPEDIENTE N° 040/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "F" do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998. DEFERIU o seguinte processo de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
0001964-03	VERONICA MARIA G. DO NASCIMENTO	30.988-5	SEDEC	1.11.06.1.2 P/ 1.11.06.2.1

Em, 11 de março de 2003


VANESSA CORRÊA LUCENA
Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE**RATIFICAÇÃO**

ORIGEM: Processo nº071 - GS/SMS 2003

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei Federal nº8.666/93.

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos hospitalares - injetáveis em caráter emergencial, para atender as necessidades da Rede Hospitalar Municipal.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADOS: ATMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A - LAFEPE

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS

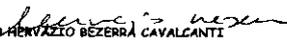
VALOR TOTAL:

R\$28.990,00 (Vinte e oito mil novecentos e noventa reais);

R\$14.073,00 (Quatorze mil e setenta e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 07.02.2003

Considerando o teor dos documentos apensos aos autos, em conformidade com a legislação pertinente, considerando ainda, o Parecer favorável emitido pelo Órgão Jurídico da Casa RATIFICADO o presente DISPENSA DE LICITAÇÃO e consequente despesa, arraigado no que preceitua o Art. 24, IV da Lei Federal nº8.666/93.


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

EXTRATO Nº046/2003 DO TERMO ADITIVO Nº 004/2003
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

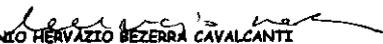
ORIGEM: Processo n.º 735 /2003 - GS/SMS

FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 30 dias 08.02.2003 a 08.03.2003

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MARIO SÉRGIO COUTINHO SOARES.

DATA DA ASSINATURA: 08.02.2003


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO Nº047/2003 DO TERMO ADITIVO Nº 004/2003
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

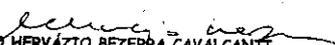
ORIGEM: Processo n.º 735/2002 - GS/SMS

FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 30 dias, 07.02.2003 a 07.03.2003.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: F. ERIBERTO SANTOS DA SILVA/BETO RENT A CAR.

DATA DA ASSINATURA: 07.02.2003


ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 018 - GS/SMS

João Pessoa, 10 de março de 2003.

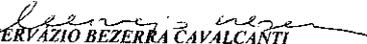
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, junto a Secretária Estadual de Saúde, para elaboração de um documento com as etapas a serem desenvolvidas e cumpridas pelo Sistema de Regulação - SISREG, com o objetivo de implementação, definição de treinamento, capacitação e expansão territorial de nossa Central, com a seguinte composição:

- RENÔ TORRES MACAÛBAS - Coordenador da Central de Regulação - (matrícula n.º 150.679-0)
- FRANCISCO ERISVALDO DE SOUSA - Técnico de Sistema (matrícula n.º 33.067-1)
- GILBERTO GONÇALVES DE MELO - Técnico de Sistema (matrícula n.º 148.841-4)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

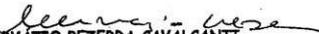

ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO Nº074/2003 DO TERMO ADITIVO Nº 005/2003
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

ORIGEM: Processo n.º 1471 /2003 - GS/SMS

FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 30 dias 10.03.2003 a 10.04.2003

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: MARIO SÉRGIO COUTINHO SOARES.
 DATA DA ASSINATURA: 10.03.2003


 ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 075/2003 DO TERMO ADITIVO Nº 005/2003
 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

ORIGEM: Processo n.º 1506/2003- GS/SMS
 FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 30 dias,
 10.03.2003 a 10.04.2003.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: F. ERIBERTO SANTOS DA SILVA/BETO RENT A CAR.
 DATA DA ASSINATURA: 10.03.2003


 ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
 Secretário Municipal de Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 010/2003

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.580 de 24 de agosto de 1998.

RESOLVE

Exonerar, a pedido, ANA CAROLINA COUTINHO MENESES matrícula 0541, do Cargo Comissionado Símbolo DAS-2, de Diretora da Divisão de Apoio Técnico, desta Superintendência.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Março de 2003.

João Pessoa, 06 de Março de 2003.


 FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
 SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 011/2003

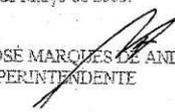
O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.580 de 24 de agosto de 1998.

RESOLVE

Nomear o servidor MARCOS ANTONIO MONTEIRO matrícula 0280, para exercer o Cargo Comissionado Símbolo DAS-2, de Diretor da Divisão de Apoio Técnico, desta Superintendência.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Março de 2003.

João Pessoa, 06 de Março de 2003.


 FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
 SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 012/2003

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.580 de 24 de agosto de 1998.

RESOLVE

Exonerar, o servidor MARCOS ANTONIO MONTEIRO, matrícula 0280, do Cargo Comissionado da Gerência de Projetos, Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Março de 2003.

João Pessoa, 06 de Março de 2003.


 FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
 SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 013/2003

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.580 de 24 de agosto de 1998.

RESOLVE

Nomear, THALIA KARENINA MACEDO DE ALENCAR, para exercer o Cargo Comissionado Símbolo DAS-3, da Gerência de Projetos, desta Superintendência.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Março de 2003.

João Pessoa, 06 de Março de 2003.


 FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
 SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 018/2003

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.580 de 24 de agosto de 1998.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 007/2003, que nomeou o funcionário FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DE ALCANTARA, matrícula 0052, para interinamente exercer o Cargo Comissionado Símbolo DAS-2, de Diretor da Divisão de Ônibus, desta Superintendência.

João Pessoa, 06 de Março de 2003.


 FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
 SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 020/2003

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.580 de 24 de agosto de 1998.

RESOLVE

Nomear, ANA TERESA PAIXÃO DE ANERADE, matrícula 0124, para exercer o Cargo Commissionado, Símbolo DAS-2, de Diretora da Divisão de Ônibus desta Superintendência.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Março de 2003.

João Pessoa, 06 de Março de 2003.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 021/2003

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.580 de 24 de agosto de 1998.

RESOLVE

Exonerar, a pedido, MARCELO DA SILVA MARCONE matrícula 0241, da Função Gratificada, Símbolo DAI-1, de Motorista, desta Superintendência.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Março de 2003.

João Pessoa, 06 de Março de 2003.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 022/2003

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.580 de 24 de agosto de 1998.

RESOLVE

Nomear, AVERALDO DE ARAÚJO SILVA, para exercer a Função Gratificada, Símbolo DAI-1, de Motorista desta Superintendência.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Março de 2003.

João Pessoa, 06 de Março de 2003.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 023/2003

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.580 de 24 de agosto de 1998.

RESOLVE

Nomear, o Fiscal LUCIO ALVES DA SILVA, matrícula 0179, para exercer a Função Gratificada, Símbolo DAI-1, de Supervisor Rotativo, período de 60 (sessenta) dias, início 01/03/03 a 30/04/2003, desta Superintendência.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Março de 2003.

João Pessoa, 06 de Março de 2003.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 024

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa - PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e Decreto nº 3.433 de 26 de março de 1998.

RESOLVE:

ADVERTIR, O Sr. João Odon de Macedo, Registro nº 00271, Permissionário do Serviço de Táxi, veículo VW/GOL 16V, Placa CSR 2039, de acordo com o Artigo 48 do Decreto nº 3343 de 26 de março de 1998.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa - PB, 10 de março de 2003.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
Superintendente

PORTARIA Nº 025

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa - PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e Decreto nº 3.433 de 26 de março de 1998.

RESOLVE:

ADVERTIR, O Sr. João Francelino da Silva, Registro nº 00173, Permissionário do Serviço de Táxi, veículo GM/CORSA SEDAM, Placa MOD 2549, de acordo com o Artigo 48 do Decreto nº 3343 de 26 de março de 1998.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa - PB, 10 de março de 2003.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
Superintendente

PORTARIA N.º 026

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa - PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998 e Decreto n.º 3.433 de 26 de março de 1998,

R E S O L V E:

ADVERTIR, O Sr. João Andrade, Registro n.º 01358, Permissionário do Serviço de Táxi, veículo FIAT UNO MILLE FIRE, Placa MOS 2809, de acordo com o Artigo 48 do Decreto n.º 3343 de 26 de março de 1998.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa - PB, 10 de março de 2003.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
Superintendente

PORTARIA N.º 027

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa - PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998 e Decreto n.º 3.433 de 26 de março de 1998,

R E S O L V E:

ADVERTIR, O Sr. Cleison José Cunha Soares, Registro n.º 01080, Permissionário do Serviço de Táxi, veículo FIAT PALIO EDX, Placa MNE 1651, de acordo com o Artigo 48 do Decreto n.º 3343 de 26 de março de 1998.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa - PB, 10 de março de 2003.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
Superintendente

PORTARIA N.º 028

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa - PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998 e Decreto n.º 3.433 de 26 de março de 1998,

R E S O L V E:

ADVERTIR, O Sr. Manoel Nogueira Filho, Registro n.º 00913, Permissionário do Serviço de Táxi, veículo FIAT UNO 1.0 CITY, Placa MNR 6719, de acordo com o Artigo 48 do Decreto n.º 3343 de 26 de março de 1998.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa - PB, 10 de março de 2003.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
Superintendente

PORTARIA N.º 029

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa - PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998 e Decreto n.º 3.433 de 26 de março de 1998,

R E S O L V E:

ADVERTIR, O Sr. Manoel Oricino dos Santos, Registro n.º 01364, Permissionário do Serviço de Táxi, veículo FIAT UNO MILLE FIRE, Placa MOK 7413, de acordo com o Artigo 48 do Decreto n.º 3343 de 26 de março de 1998.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa - PB, 10 de março de 2003.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
Superintendente

PORTARIA N.º 030

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa - PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998 e Decreto n.º 3.433 de 26 de março de 1998,

R E S O L V E:

ADVERTIR, O Sr. Manoel Orcino dos Santos, Registro n.º 00354, Permissionário do Serviço de Táxi, veículo VW GOL CL 1.6 MI, Placa MMX 7911, de acordo com o Artigo 48 do Decreto nº 3343 de 26 de março de 1998.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa - PB, 10 de março de 2003.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
Superintendente

PORTARIA N.º 31

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.494, de 28 de dezembro de 1993 e Decreto n.º 3.310/97, de 27 de outubro de 1997,

RESOLVE:

SUSPENDER, POR UM DIA, a partir de 10 de março de 2003, o Sr. JOÃO IZIDRO GOMES, matrícula 00321, Motorista de Táxi, veículo FORD VERSALLES GL, Placa MMX 6522, de acordo com o Artigo 20 e Inciso I do Decreto n.º 3.310/97 de 27 de outubro de 1997.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa - PB, 10 de março de 2003.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
Superintendente

PORTARIA N.º 32

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.494, de 28 de dezembro de 1993 e Decreto n.º 3.310/97, de 27 de outubro de 1997,

RESOLVE:

SUSPENDER, POR UM DIA, a partir de 10 de março de 2003, o Sr. BONFILHO M. DE ANDRADE, matrícula 00637, Motorista de Táxi, veículo GM ASTRA SEDAM, Placa MOO 1616, de acordo com o Artigo 20 e Inciso I do Decreto n.º 3.310/97 de 27 de outubro de 1997.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa - PB, 10 de março de 2003.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
Superintendente

EMLUR

PORTARIA N.º 020/03

Em, 05 de março de 2003

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto n.º 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 316/02.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a EDNALVA DE SANTANA FERNANDES, matrícula n.º 692-1, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Superintendente

PORTARIA N.º 022/2003

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto n.º 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR, GRACIANA SOARES BATISTA GUIMARÃES, matrícula 51.387-3, de suas atribuições nesta Autarquia, no cargo de Chefe de Divisão de Cemitérios, Símbolo DAS-3.

A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de março de 2003.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Superintendente

PORTARIA N.º 023/2003

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto n.º 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR, GRACIANA SOARES BATISTA GUIMARÃES, matrícula 51.387-3, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Preparação de Alimentos, Símbolo DAÍ-1.

A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de março de 2003.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Superintendente

PORTARIA Nº 024/2003

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

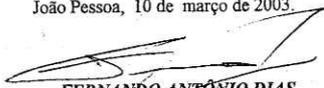
RESOLVE:

NOMEAR, MARCONNI DE SOUZA MIRANDA, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Cemitérios, Símbolo DAS-3.

A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de março de 2003.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Superintendente

PORTARIA Nº 028/2003

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

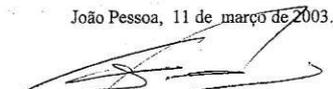
RESOLVE:

NOMEAR, GIVALDO LUIS BEZERRA FRANÇA, para exercer o cargo de Chefe Adjunto do Mercado Público da 1ª Categoria - Jaguaribe, Símbolo DAÍ-1.

A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de março de 2003.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Superintendente

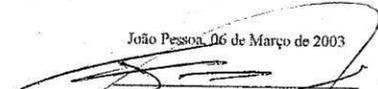


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EMLUR - AUTARQUIA MUNICIPAL ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DO CONVITE Nº 004/2003.
Processo nº 0777/03

O Senhor Superintendente da EMLUR, de acordo com a análise realizada pela Comissão Permanente de Licitação, constatou que as Empresas que participaram do presente certame incorreram nas penalidades do Art. 48 da Lei nº 8.666/93, desta forma **REVOGANDO**, o Convite, Edital nº 004/2003, tendo como objeto da presente licitação Material de limpeza para uso desta Autarquia.

João Pessoa, 06 de Março de 2003


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Superintendente/EMLUR

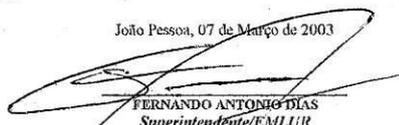


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EMLUR - AUTARQUIA MUNICIPAL ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO CONVITE 003/2003

Considerando o relatório final do julgamento de licitação na modalidade CONVITE, Edital nº 003/2003, tendo como objeto aquisição de material de expediente, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, constando neste Processo de nº 0776/2003. Homologo o procedimento licitatório e Adjudico a celebração do Contrato para com a Empresa VIRTUAL INFORMÁTICA E PAPELARIA, com proposta no valor de R\$ 8.546,50 (Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), por atender o objeto do CONVITE.

João Pessoa, 07 de Março de 2003


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Superintendente/EMLUR

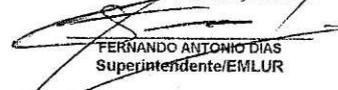


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EMLUR - AUTARQUIA MUNICIPAL ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO CONVITE 002/2003.

Considerando o relatório final do julgamento de licitação na modalidade CONVITE, Edital nº 002/2003, Serviços de Topografia para levantamento planimétrico, no Lixão do Roger e no Aterro Sanitário de João Pessoa-PB, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, constando neste Processo de nº 0657/2003. Homologo o procedimento licitatório e Adjudico a celebração do Contrato para com a Empresa ASSUERO FALCÃO DA SILVA, com proposta no valor de R\$ 45.840,00 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), por atender o objeto do CONVITE.

João Pessoa, 10 de Março de 2003


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Superintendente/EMLUR

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 078 / 2003

EM, 20 DE FEVEREIRO 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

RESOLVE:

I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, **NOMEAR, ANA LUCIA DE ALMEIDA FALCÃO**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador ZEZINHO BOTAFOGO, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 20 de FEVEREIRO de 2003.


 Fernando Paula Pessoa Milanes
 Presidente


 Edmilson de Araújo Soares
 1º Secretário


 Padre Adélino dos Santos
 2º Secretário

PORTARIA Nº 079/2003

EM, 20 DE FEVEREIRO 2003.

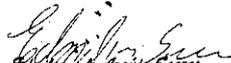
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art. 20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

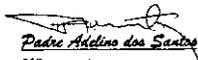
RESOLVE:

EXONERAR, RITA DE CÁSSIA CARNEIRO DA SILVA, Mat. nº 10.518-0, ocupante do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV-10, com Lotação no Gabinete do Vereador ARISTÁVORA DE SOUZA SANTOS, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 20 de FEVEREIRO de 2003.


 Fernando Paula Pessoa Milanes
 Presidente


 Edmilson de Araújo Soares
 1º Secretário


 Padre Adélino dos Santos
 2º Secretário

PORTARIA Nº 080 / 2003

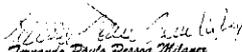
EM, 20 DE FEVEREIRO 2003.

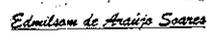
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art. 20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

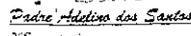
RESOLVE:

- I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, RAFAELLA MARIA DE LIMA LOPES SANTOS, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador ARISTÁVORA DE SOUZA SANTOS, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.
- II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 20 de FEVEREIRO de 2003.


 Fernando Paula Pessoa Milanes
 Presidente


 Edmilson de Araújo Soares
 1º Secretário


 Padre Adélino dos Santos
 2º Secretário

PORTARIA Nº 081 / 2003

EM, 21 DE FEVEREIRO 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art. 20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

RESOLVE:

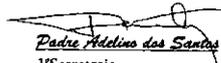
- I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, ERIKA JAMILE DE OLIVEIRA BARRETO, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador AMADEU RODRIGUES, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

- II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 21 de FEVEREIRO de 2003.


 Fernando Paula Pessoa Milanes
 Presidente


 Edmilson de Araújo Soares
 1º Secretário


 Padre Adélino dos Santos
 2º Secretário

PORTARIA Nº 082 / 2003

EM, 21 DE FEVEREIRO 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art. 20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

RESOLVE:

- I - De acordo com art. 4º, da Lei de 8.255/97, de 25 de Julho de 1.997, NOMEAR, MARCIA MATIAS RODRIGUES, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE – AGV, com Lotação no Gabinete do Vereador AMADEU RODRIGUES, concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.
- II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 21 de FEVEREIRO de 2003.


 Fernando Paula Pessoa Milanes
 Presidente


 Edmilson de Araújo Soares
 1º Secretário


 Padre Adélino dos Santos
 2º Secretário

PORTARIA Nº 086 / 2003

EM, 11 DE MARÇO 2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

De acordo com art.5º, da Lei de 7 487, de 20 de dezembro de 1993, consubstanciado com o Art. 9º, da Lei que Regulamenta o Plano de Cargos e Salários, NOMEAR **TEREZA CRISTINA SALES NOBREGA**, para o cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL - CDEU 104**, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título à presente Portaria.

Os efeitos financeiros desta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2003.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 03 de JANEIRO de 2003.

Renato Paulo Pires Milanes
Presidente

Edmilson de Araújo Soares
1º Secretário

Padre Adeline dos Santos
2º Secretário

Não deposite
lixo em terrenos
baldios

MANTENHA
SUA CIDADE
SEMPRE LIMPA!

JOÃO PESSOA
PREFEITURA MUNICIPAL

Não deposite
lixo em terrenos
baldios

MANTENHA
SUA CIDADE
SEMPRE LIMPA!

JOÃO PESSOA
PREFEITURA MUNICIPAL